Rede nº 241/23

Data: 27/06/2023

Assunto: **LANÇAMENTOS DE NOTAS E FREQUÊNCIA – FECHAMENTO 2º BIMESTRE**

Prezados,

Pelo presente, em decorrência da proximidade do encerramento do 2º Bimestre Letivo, previsto na Resolução Seduc 95/2022, bem como observando o disposto na Resolução SE 62/2019, reforçamos a necessidade das Unidades Escolares, realizarem verificações dos efetivos e adequados lançamentos e registros de notas e frequências, bem como das realizações das compensações de ausências, importante para os registros da síntese bimestral.

Lembramos que a escola deverá assegurar que os resultados do 2º bimestre sejam devidamente registrados na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, no módulo "Fechamento", impreterivelmente até o dia **14/07/2023**.

Ressaltamos a importância da digitação diária da frequência escolar.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2